

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-10

Estudo Técnico Preliminar 118/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 057.00328014/2026-69

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição do material em questão se faz necessária para suprir a demanda de manutenção e substituição de peças de viaturas 4 (quatro) rodas modelos: Hyundai Creta e Renault Duster do Comando de policiamento de área metropolitana dez - CPA/M-10, tornando possível a continuidade do policiamento motorizado, bem como os serviços de excelência prestados por este Comando de Policiamento de Área., ensejando no aumento da eficiência operacional.

2.2. Além do que foi pontuado acima, a justificativa, alinha-se com:

- **Uso Severo das viaturas:** as viaturas operacionais desempenham papel essencial na preservação da ordem pública e no atendimento à população, sendo submetidas diariamente a regimes de uso severo, o que resulta no desgaste natural e acelerado de peças e componentes mecânicos em relação aos veículos civis comuns.
- **Impacto Operacional:** A viatura parada significa redução do poder de patrulhamento e aumento do tempo de resposta em ocorrências, impactando diretamente à segurança pública e a ordem, e ter peças de manutenção básica em estoque enseja disponibilidade operacional máxima das viaturas, evitando que fiquem inoperantes e comprometam o patrulhamento e o tempo-resposta às chamadas de emergência.
- **Preservar o patrimônio do Estado:** A substituição de peças menores impede consequentemente problemas maiores, como reboque, funilaria, ou perda total do veículo, evitando a redução do patrimônio público.
- **Preservação da vida:** A Polícia Militar, tem no povo paulista a sua razão de existir, e seu maior patrimônio é o Público Interno, que será beneficiado diretamente na preservação da vida e integridade física, possibilitando assim um melhor desempenho e sensação de segurança em servir e proteger.
- **Alinhamento com a lei nº 14.133/21:** Dessa forma, a compra dos materiais especificados atende ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade, assegurando que nossos policiais disponham de ferramentas de trabalho adequadas, seguras e em perfeitas condições de uso.

2.3. Insta ressaltar que a quantidade tem base em estudo da necessidade do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez - CPA/M-10, Unidades correspondentes e Subunidades subordinadas das viaturas modelos: Hyundai Creta e Renault Duster.

2.4. Por fim, destaca-se que a execução do projeto está em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade da administração pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

2.5. Os bens desta contratação são caracterizados como bens comuns, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN DE MEDIDA	QTDE	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Haste/Bieleta Da Barra Estabilizadora Suspensão Renault Duster 1.6 - 2025					

1	Codigo Da Montadora, 551103022r,Peça Original ou Genuína	627215	Par	200	225,0729	45.014,58
2	Pastilha de Freio (Dianteira) Ford Ranger 2022 Codigo Da Montadora Ab31 /2I361AB, Peça Original ou Genuína	616850	Jogo	4	484,8567	1.939,4268
3	Jogo Disco de Freio Dianteira Ford Ranger 2022 Codigo Da Montadora, Ab31 /1125AC, Peça Original ou Genuína	616839	Jogo	4	920,3856	3.681,5424
4	Amortecedor Suspensão Dianteira Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 LD Lado direito, Peça Original ou Genuína	479297	Unidade	65	734,3333	47.731,6645
5	Amortecedor Suspensão Dianteira Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 LE Lado esquerdo, Peça Original ou Genuína	637791	Unidade	65	731,5850	47.553,025
6	Coxim do Cambio Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Código Montadora 21830BX400 correspondente ao coxim do câmbio original do Hyundai Creta , Peça Original ou Genuína	620806	Unidade	65	1.035,6667	67.318,3355
7	Coxim do Motor Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Código Montadora 21810BX200 correspondente ao coxim do motor original do Hyundai Creta, peça original , Peça Original ou Genuína	467677	Unidade	65	524,9150	34.119,475

8	Bieletas suspensão dianteira Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 bieleta da barra estabilizadora dianteira, conforme código de peça 2548300U002, Peça Original ou Genuína	627214	Par	100	366,30	36.630,00
9	Bandeja da suspensão dianteira esquerda com Pivo Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Código Montadora 21810BX200 54500BX000, Peça Original ou Genuína	444759	Unidade	65	563,00	36.595,00
10	Bandeja da suspensão com Pivo lado Direito Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Código Montadora 54501BX000, Bandeja/Balança de Suspensão Dianteira (Lado Direito), equipada com pivô, Peça Original ou Genuína	469064	Unidade	65	587,41	38.181,65
11	Batente do amortecedor dianteiro Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Peça Original ou Genuína	450666	Par	150	156,99	23.548,5
12	Par de coifas do batente do amortecedor dianteiro Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Peça Original ou Genuína	618682	Par	150	199,3067	29.896,005
13	Coxim amortecedor dianteiro c/ rolamento Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 Código 54610Q6000, Peça Original ou Genuína	618616	Unidade	300	397,9167	119.375,01
14	Disco freio dianteiro Hyundai Creta 1.6 turbo 2025 código da peça 517121M500, Peça Original ou Genuína	618883	Par	60	892,5000	53.550,00

2.4. Os bens desta contratação são caracterizados como bens comuns, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	Cap PM Narcielo Augusto Esperandio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos materiais se dará por meio da livre concorrência na modalidade de Pregão Eletrônico nas normas da Lei nº 14.133/2021. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública.

4.1.1. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns

4.2. Os materiais devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente, conforme as condições que serão estabelecidas neste documento em concordância com o Termo de Referência.

4.3. O licitante deverá fornecer um catálogo em português do item ofertado, a fim de possibilitar a adequada avaliação do item solicitado em comparação com o material apresentado pelo proponente.

4.4. Todas as embalagens deverão proporcionar a devida proteção durante o transporte e a estocagem, garantindo a integridade do material, com as informações necessárias à identificação do produto e segurança, bem como a correta instalação do equipamento no lugar indicado (nos casos em que se fizer necessários - de acordo com a particularidade de cada produto/mercadoria).

4.5. Local de entrega do objeto da licitação: Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 231 - Várzea de Baixo – São Paulo– SP, CEP 04724-003 - Base do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez - CPA/M-10.

4.6. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado neste documento, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

4.7. Será exigida a garantia de fabricação e adequada data de validade dos itens entregues (no que couber). A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem inconformidades, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.

4.8. Em caso de divergência entre a descrição do item e o descrito no "CATMAT", deve prevalecer a descrição detalhada do item no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de mercado do fornecimento dos materiais foi realizada em banco de dados público de sistema oficial do governo federal, site: compras.gov.br - observado a economia de escala e peculiaridades do local da execução, conforme rege a lei 14.133 /21.

Riscos:

- a) Utilização de apenas uma solução do mercado para basear os requisitos;
- b) Direcionamento da licitação;
- c) Preço ofertado acima dos oferecidos no mercado;
- d) Licitação deserta (sem nenhum fornecedor interessado);
- e) Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento com as empresas do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição atenderá tecnicamente a manutenção de viaturas 04 (quatro) rodas modelos: Hyundai Creta e Renault Duster pertencentes a frota deste Comando de Policiamento que estão distribuídas nos Batalhões e Companhias Operacionais.

6.2. Após estudo e levantamento de mercado realizado pelo Setor de Logística/Subfrota através de pesquisa de preço e custo benefício, foi concluído que a aquisição dos materiais, os quais se fazem necessários, se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa fundamentada na quantidade de viaturas 04 (quatro) rodas das marcas Hyundai e Renault - modelo Creta e Duster pertencentes a frota deste Comando de Policiamento, distribuídas nos Batalhões e Companhias Operacionais.

7.2. Insta ressaltar que os modelos de viatura retromencionados foram recebidos recentemente por este Comando de Policiamento e as peças correspondentes ainda não se faziam necessários e não constam no estoque fruto das ultimas aquisições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 585.134,21

A estimativa do valor da contratação foi realizada conforme rege a lei 14.133 /21.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens e a solução serão entregues em parcela única, tendo em vista não haver necessidade de fracionamento em razão de sua natureza e uso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. O objeto da contratação pretendida está em conformidade com os princípios da administração pública. Embora não esteja prevista no plano anual de contratação, há previsão de recursos específicos para este fim, ocasionando, portanto, alinhamento com o plano anual desta administração, ensejando uma questão urgente na aquisição do objeto, Pois com a chegada de novas marcas e modelos de viaturas se faz necessária tal demanda, conforme preconizado na Lei nº 14.133, que regula os procedimentos licitatórios, sendo que:

- A modernização da frota acompanha a evolução tecnológica a qual o Corporação se insere;
- As viaturas operacionais desempenham papel essencial na preservação da ordem pública e no atendimento à população, sendo submetidas diariamente a regimes de uso severo, o que resulta no desgaste natural e acelerado de peças e componentes mecânicos em relação aos veículos civis comuns;
- A Polícia Militar, tem no povo paulista a sua razão de existir, e seu maior patrimônio é o Público Interno, que será beneficiado diretamente na preservação da vida e integridade física, possibilitando assim um melhor desempenho e sensação de segurança em servir e proteger.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez - CPA/M-10, encarregado e comprometido com a prestação do policiamento preventivo, ostensivo na maior extensão territorial da capital paulista com seus 622,8 km² divididos em 587 bairros e 12 distritos municipais e atendendo aproximadamente 2.106.676 de habitantes. Com todos esses números, a área do CPA-M10 tem mais de 20% do fluxo urbano da Cidade de São Paulo. Sendo que, para tal demanda, conta com 4 (quatro) Batalhões, 23 (vinte e três) Companhias e 10 (dez) Postos Policiais. Para tanto, o CPA-M10, Unidades correspondentes e Subunidades subordinadas, conta com efetivo de mais de 2600 policiais militares, que serão beneficiados diretamente, pois viaturas em perfeitas condições de uso propiciam segurança ao nosso maior patrimônio, o Policial Militar, que conta com um suporte operacional de mais de 600 viaturas policiais empenhadas na continuidade dos serviços de excelência prestados por este Comando de Policiamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a perfeita efetivação da contratação e execução da compra, foi realizado todos os atos de planejamento para fundamentar licitação, definindo a necessidade pública e a melhor solução técnico-econômica, que incluem identificar o problema, analisar alternativas de mercado, estimar quantidades/valores, avaliar impactos ambientais e justificar o parcelamento ou não, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21. Bem como, será indicado gestor/fiscal competente para fiscalização do recebimento dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente proposta de contratação viabiliza-se mediante o conceito do tripé da sustentabilidade, que diz respeito a um conjunto de três aspectos que são considerados fundamentais para a administração de uma empresa ou de uma organização.

14.2. Considerando a triple bottom line ou o tripé da sustentabilidade, criado em 1994 pelo empresário britânico John Elkington, destacamos:

Sustentabilidade Ambiental

14.3. Sustentabilidade ambiental visa o uso responsável dos recursos naturais para preservá-los para gerações futuras, promovendo práticas que minimizam danos ao meio ambiente.

14.4. O objeto da contratação visa alcançar solução para adoção de hábitos sustentáveis, voltados a saúde do corpo e preservação do ambiente e materiais como equipamentos e garrafas de água reutilizadas.

Sustentabilidade Social

14.5. Diretamente relacionada à responsabilidade social, a sustentabilidade social se refere a ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade, buscando oferecer a todos o acesso pleno à cidadania.

14.6. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez, como parte integrante da sociedade, possuindo em seu rol de colabores, além de policiais militares, pessoas prestadoras de serviços, como oficiais administrativos e prestadores terceirizados relacionados a manutenção de ambientes e reformas, busca garantir conforto, segurança, salubridade e dignidade a todos os colaboradores.

Sustentabilidade Financeira

14.7. Como já adiantamos, a sustentabilidade empresarial diz respeito ao conjunto de todas as práticas realizadas por uma organização em prol de um crescimento consciente, ou seja, que não prejudique o meio ambiente e a sociedade.

14.8. A contratação ora proposta, por meio dos atos licitatórios, contribui para ampla concorrência, bem como incentiva a criação de soluções de mercado e novas empresas, auxiliando na geração de empregos, injetando dinheiro na economia.

14.9. De acordo com o conceito, a presente contratação está alicerçada nesses três aspectos, os quais interagem de forma harmônica na direção da gestão, garantindo a integridade do planeta e da sociedade, atuando positivamente para a economia do dinheiro público, contribuindo para o crescimento econômico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe de logística e planejamento ratifica a viabilidade da presente contratação com base nas conclusões obtidas a partir deste Estudo Técnico Preliminar, a decisão de prosseguir com o processo de contratação está respaldada através da profunda análise realizada, evidenciando a conformidade com os requisitos técnicos e operacionais do mercado, bem como a previsão orçamentária, além de não haver impactos ambientais negativos e estar em conformidade com as normas vigentes. A assertividade deste estudo fornece um embasamento sólido para a continuidade do planejamento e iniciar a execução, reforçando a confiança na eficácia e pertinência da iniciativa proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALBERTO JOSE PEREIRA GUEDES

Cb PM - Auxiliar de Logística



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 15:05:41.

ALEX SANDRO COSTA RODRIGUES

1º Ten PM - Agente de Contratação



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 08:11:33.